VENNTURE FUNDO DE INVESTIMENTO DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 27.538.303/0001-19 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de março do ano de 2026, às 9:00 horas, na sede da **INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1120, 5º andar, Itaim Bibi, Cep: 04534-004 ("Administrador").

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas ("Cotistas") representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo.

PRESENÇA: Presentes os Cotistas representantes da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, cuja assinaturas encontram-se apostas na lista de presença, arquivada na sede da administradora bem como os representantes legais do Administrador e do Gestor;

COMPOSIÇÃO DA MESA: Heidy Santana – Presidente; Thais Cardoso – Secretária.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, aprovaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a seguinte ordem do dia:

(i) transformação do Fundo, sob a forma de condomínio FECHADO, para a forma de condomínio ABERTO;

(ii) alteração do quadro das Principais características, do anexo da classe única, do regulamento do Fundo o qual passará a assim se redigir:

Principais Características	
Objetivo do Fundo	O objetivo do Fundo é proporcionar ao seu Cotista a valorização das Cotas de emissão doFundo por meio da aplicação preponderantede seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critériosde Elegibilidade, estabelecidos neste Regulamento; e/ou (ii) Ativos Financeiros conforme política de investimento estabelecida neste Regulamento e previsto naResolução CVM nº 175/22.
Público-alvo	Investidores Qualificados
Categoria de Investidor	Investidores Qualificados
Forma de Condomínio	Aberto
Tipo de Fundo	Fundo de Investimento
Status/ Composição	FIDC
Classe CVM	Padronizado
Prazo de Duração	Indeterminado

(iii) alteração do Capítulo IV do anexo descritivo da classe único do regulamento do Fundo relativo as Subclasses, Emissão, Subscrição, Integralização, Distribuição de Resultados, Amortização, Resgate e transferência de cotas, para os ajustes necessários relativos a transformação de condomínio se aprovada;

(iv) consolidação do Regulamento do Fundo conforme alterado;

(v) autorização para a Administradora e a Gestora tomarem todas as providências necessárias na consecução das deliberações na forma em que foram aprovadas.

O Regulamento do Fundo e seus anexos passará a vigorar a partir de 20.03.2026, conforme anexo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos presentes.

São Paulo, 19 de março de 2026.

HEIDY SANTANA	**THAIS CARDOSO**
Presidente	Secretária

INTRA INVESTIMENTO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)

INTRA BLACK INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECUROS LTDA.
(Gestora)

VENNTURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 27.538.303/0001-19 ("Fundo")

Lista de Presença

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
19 DE MARÇO DE 2026

COTISTAS	ASSINATURAS
33173	
32091	